



Ata da Trigesima Oitava (38ª) Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2026 da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás.

Aos **24 dias** do mês de **setembro** de **2025**, às **18:00 (dezoito horas)**, no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença dos Vereadores Carlito Cardoso de Sousa (PP), Heber da Silva Carvalho (Bito Gramacho – União Brasil), João Marques de Souza (partido PP), Jose Marcos da Silva Oliveira (Zezão de Profiro – PDT), Lucas Oliveira da Silva (Lucas Broa – PDT), Martir Ferreira de Melo (Pombo da Estiva – União Brasil), Pedro Gonçalves Martins Junior (PL), Wagner Gonçalves de Oliveira (PRD) e Yuster de Moura Oliveira (Yuster da Vivo – PP). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Yuster convidou o Vereador João Marques para fazer a leitura de um trecho bíblico e depois convidou a todos a orarem o Pai Nosso. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Na sequência, solicitou a leitura das proposições. O Vereador Zezão de Profiro pediu vista dos projetos de reestruturação do FundoPrev, justificando que a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social recebeu o parecer jurídico a pouco tempo e ainda não teve o tempo hábil para exarar o parecer. Em seguida o Presidente Yuster respondeu que o tempo de exarar o parecer já se esgotou, conforme o Regimento Interno e que submeterá à votação na sessão seguinte a maioria dos projetos. Continuando, o Vereador Zezão de Profiro fez um requerimento verbal ao Presidente Yuster pedindo o adiamento para maiores esclarecimentos, justificando que o Regimento Interno prevê o prazo de quarenta dias para votar projetos do Executivo em caráter de urgência, de acordo com o art. 119, §6º. E o Presidente Yuster respondeu que analisará a pauta no decorrer da sessão. Logo após foram lidos os seguintes projetos: **Projeto**



de **Lei nº 012/2025** de autoria de todos os vereadores, que “Institui a Política Municipal de Melhoria, Manutenção e Modernização da Infraestrutura do Cemitério Municipal desta cidade, e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025**, de autoria do Vereador Carlito, “Concede Título Honorífico de Cidadão Dominicano ao Sr. JOSÉ CARLOS BARRETO DA SILVA e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025**, de autoria do Vereador Carlito, “Concede Título Honorífico de Cidadão Dominicano ao Sr. GILBERTO CLAUDINO VIEIRA e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2025**, de autoria do Vereador Zezão de Profiro, “Concede Título Honorífico de Cidadão Dominicano ao Sr. PEDRO HENRIQUE ALENIR ANES BARBOSA e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025**, de autoria do Vereador Wagner, “Concede Título Honorífico de Cidadão Dominicano ao Sr. JUCIVALDO CÍCERO DO SANTOS e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2025**, de autoria do Vereador Lucas Broa, “Concede Título Honorífico de Cidadão Dominicano ao Sr. João Bernardes da Silva e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025**, de autoria dos Vereadores Yuster e Carlito, “Concede Título Honorífico de Cidadã Dominicana à Sra. Klycia Medeiros Silva Almeida e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2025**, de autoria do Vereador Lucas Broa, “Concede Título Honorífico de Cidadã Dominicana à Sra. Lisandra Nascimento de Santana, e dá outras providências”. Em seguida o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre. Fez uso da tribuna o Sr. Ady, comerciante da Praia do Povo, que falou da necessidade de contratação de pessoas para guiarem os turistas e aumentar a sinalização, tendo em vista exemplos ocorridos com o mesmo. Fez uso da tribuna a Sra. Claudete Cunha (técnica de enfermagem) para falar

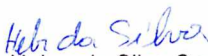


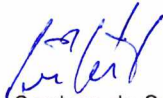
sobre os projetos de reestruturação do RPPS do Município. Fez uso da tribuna a Dra. Ester Garcêz, procuradora responsável pelos projetos de reestruturação do FundoPrev onde prestou esclarecimentos. E fez uso da tribuna o Dr. Saulo, representante do Departamento Jurídico do SindSaúde para falar sobre a reestruturação do RPPS do Município e falou da necessidade de alteração do art. 10 do Projeto de Lei nº 018/2025 do Executivo e pediu mais tempo para análise dos projetos, colocando o SindSaúde à disposição para prestação de esclarecimentos. Em seguida o Presidente Yuster encerrou o expediente e solicitou a leitura da **Matéria da Ordem do Dia**. Foi submetido à 1ª discussão e votação o **Projeto de Lei nº 011/2025**, de autoria dos Vereadores Zezão de Profiro e João Marques, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do São João Evangelista (AMSJ)”, sendo aprovado por unanimidade. Logo após o Presidente comunicou a pauta da Matéria da Ordem do dia seguinte: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria dos Vereadores Zezão de Profiro e João Marques, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do São João Evangelista (AMSJ)”. VOTAÇÃO ÚNICA dos seguintes projetos de lei do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 017/2025, “Institui plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Domingos – FUNDOPREV, com contribuições suplementares devidas pelo Município, na forma de alíquotas, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 019/2025, “INSTITUI O RECADASTRAMENTO ANUAL E PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Projeto de Lei nº 020/2025, “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de São Domingos; fixa o limite máximo para a concessão de



aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 021/2025, “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 020/2010, de 03 de dezembro de 2010, que regulamentam a taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de São Domingos – GO”. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e dos internautas, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Carlito Cardoso de Sousa, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube).


Yuster de Moura Oliveira
Presidente


Heber da Silva Carvalho
Vice-Presidente


Carlito Cardoso de Sousa
1º Secretário


João Marques de Souza
2º Secretário